



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 067/2001

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Em virtude das comemorações na Semana da Pátria e o 5.º Festival Náutico e 3.º Festival Cultura, fica decretado Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 06 de setembro de 2001.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de setembro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal